



EDITAL PROPPEX N.º 09/2026
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA
COMO BOLSISTA DE PESQUISA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL e seus anexos, que está instaurada a “**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA COMO BOLSISTAS DE PESQUISA**”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Pesquisa do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque — UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 16/2023, de 31/5/2023, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de acadêmicos bolsistas para atuar em projeto de iniciação científica institucional que visam promover a iniciação científica por meio do desenvolvimento do pensamento crítico, do letramento e alfabetização acadêmica, bem como ampliar a oportunidade de formação técnico científica para acadêmicos da Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE.

1.2. O presente Edital selecionará bolsistas para o seguinte projeto:

I – Projeto de Iniciação Científica com o tema “Avaliação de tecnologias educacionais utilizando o modelo de aceitação de tecnologias”, desenvolvido no Laboratório de Metodologias Ativas da UNIFEFE, aprovado pelo ‘Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 21/2024 – Programa de Pesquisa Universal’, tendo como coordenador o Professor Julio Cesar Frantz.

1.2.1 O bolsista selecionado para atuar no projeto previsto no inciso I do subitem 1.2, irá auxiliar no desenvolvimento de produtos educacionais e na criação de procedimentos didáticos no Laboratório de Metodologias Ativas da UNIFEFE, exclusivamente para alunos da UNIFEFE.

2. DAS VAGAS E DO PRAZO DO PROJETO:

2.1. Será concedida 1 (uma) bolsa de Pesquisa, distribuída da seguinte forma:

I – 1 (uma) bolsa de Pesquisa para aluno regularmente matriculado em curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE, que atuará no Projeto descrito no item I do subitem 1.2 deste Edital, pelo período de 9 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2026.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Ficam abertas, no período **de 9 de março a 16 de março de 2026**, as inscrições para alunos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE participarem da presente seleção.

3.2. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão atender os requisitos previstos no item 4 deste Edital e enviar para o e-mail pesquisa@unifebe.edu.br, com a descrição em Assunto “**Inscrição Edital PROPPEX 09/2026**”, os seguintes documentos:

- I - Formulário de inscrição (Anexo I);
- II - Formulário de disponibilidade de realização das atividades (Anexo II);
- III – Quando houver, portfólio com projetos de Pesquisa e Extensão Institucionais que tenha participado, com descrição de carga horária destinada ao(s) projeto(s);
- IV – Boletim Acadêmico do semestre anterior (2025.2).

Parágrafo único. O comprovante financeiro será conferido internamente, sendo que o acadêmico não precisa enviar nenhum documento quanto a este critério.

3.3. Ao realizar a inscrição, o candidato declara conhecimento e integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas no presente Edital, bem como declara serem verdadeiras as informações constantes no formulário de inscrição apresentado, isentando o Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, seja de natureza civil ou criminal.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1 É considerado candidato à Bolsa de Iniciação Científica, o estudante que se inscrever no presente Edital e atender aos seguintes critérios:

- I- Estar regularmente matriculado em 2026.1 a partir do segundo semestre do curso de Engenharia Mecânica da UNIFEFE;
- II- Estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque – FEBE;
- III- Ter disponibilidade para participar das atividades, de forma presencial na sede da UNIFEFE, durante 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min.

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão avaliadas de forma conjunta pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX e pela Pró-Reitoria de Graduação – PROENG da UNIFEFE, de modo que o atendimento às exigências previstas nos itens 4.1 do presente Edital é de caráter eliminatório, não sendo homologadas as inscrições que não atendam aos requisitos previstos.



5.2. As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de Comunicado PROPPEX no site da UNIFEDE até o dia **17 de março de 2026**.

5.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média geral do último semestre letivo (2025.2), sendo selecionado, de acordo com a vaga disponível, o candidato com as melhores médias.

5.4 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior carga horária em participação de Projetos de Pesquisa e Extensão Institucionais;

II - Ter, preferencialmente, conhecimento prévio no manuseio de equipamentos utilizados em atividades maker, como impressora 3D, cortador à laser, robótica educacional com Arduino e realidade virtual.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final do presente processo seletivo será divulgado por meio de Comunicado PROPPEX no site da UNIFEDE até o dia **30 de março de 2026**.

6.2 Caso algum candidato classificado decline da vaga, o próximo candidato da lista de espera poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, observadas as vagas disponíveis.

7. DA BOLSA DE PESQUISA

7.1 Será fornecido auxílio financeiro no valor de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) mensais, para o aluno aprovado no presente processo seletivo, observado o limite de vagas ofertadas, de acordo com a Portaria FEDE n.º 7/2026, de 14/1/2026.

7.2 O auxílio financeiro será ofertado pelo período de 9 (nove) meses.

7.3 A Bolsa prevista neste Edital não pode ser cumulada com as demais Bolsas de Incentivo Econômico previstas no parágrafo único do art. 29 da Resolução n.º 22/2025, de 12/11/2025.

7.4. A Bolsa prevista neste Edital não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Durante a vigência da Bolsa, o bolsista de Pesquisa deverá atender às seguintes condições e obrigações, sob pena da perda da Bolsa de Pesquisa:

I - Permanecer matriculado no respectivo Curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, relacionado à área



da pesquisa/projeto, conforme o caso;

II - Manter um desempenho acadêmico satisfatório em suas atividades acadêmicas durante o período em que figurar como Bolsista de Iniciação Científica;

III - Manter sigilo sobre todas as informações técnicas relacionadas com os projetos e as atividades desenvolvidas;

IV - Executar o plano de trabalho proposto pelo (a) coordenador (a) do Projeto com a dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

V – Não incorrer em nenhuma penalidade disciplinar, sob pena de perda da Bolsa de Pesquisa e desligamento do Projeto.

8.2 A PROPPEX poderá, sempre que necessário ao cumprimento das normas do presente Edital, bem como ao andamento regular do Projeto, substituir qualquer bolsista por outro que esteja apto, com o conseqüente cancelamento da respectiva Bolsa de Pesquisa.

9. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

9.1. A Bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I- Desistência do bolsista;

II- Trancamento ou cancelamento de matrícula;

III- Descumprimento das obrigações previstas neste Edital;

IV- Desempenho insuficiente nas atividades do Projeto.

9.2. Em caso de desligamento, poderá ser convocado candidato da lista de classificação, observada a ordem decrescente.

10. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das inscrições	Até 16 de março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 17 de março de 2026
Resultado Final	Dia 30 de março de 2026
Início das atividades	Dia 1.º de abril de 2026

10.1. É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEDE.

10.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, Bloco A, Sala A207, ou pelo telefone: (47) 3211-7287 ou *e-mail* pesquisa@unifebe.edu.br.



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura –
PROPPEX

10.3. Os casos omissos do processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 9 de março de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEDE em 9 de março de 2026.

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA****1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Telefone residencial:	Comercial:
Celular:	
E-mail:	
Endereço: Rua	
Bairro:	
Município:	
Está trabalhando atualmente: () SIM () NÃO	
Nome da empresa:	
Endereço da Empresa:	
Cargo que ocupa na empresa:	
Carga horária que realiza na empresa:	

2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Curso:
Semestre:

3. HABILIDADES

Domínio	Alto	Razoável	Baixo
Idioma Inglês			
Idioma Espanhol			
Impressora 3D			
Cortador à laser			
Arduino			
Realidade virtual			

Declaro que li e estou de acordo com as disposições do Edital PROPPEX n.º 09/2026, de 9/03/2026 e de seus respectivos anexos.



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA CARGA
HORÁRIA**

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, me comprometo, se aprovado no
Edital PROPPEX n.º 09/2026 “**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM
PROJETO DE PESQUISA COMO BOLSISTA DE PESQUISA**”, a cumprir a carga
horária e as responsabilidades previstas em Edital necessárias ao andamento do
Projeto de Pesquisa, pelo período de 9 (nove) meses de forma presencial na
UNIFEDE.

Adequações poderão ser realizadas em comum acordo com o professor
coordenador do projeto e o acadêmico.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do acadêmico: _____